

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

Conforme Lei nº 525, de 24 de Abril de 2018

www.cmacailandia.ma.gov.br | www.cmacailandia.ma.gov.br/transparencia/diario

Segunda-feira, 05 de Agosto de 2019

Ano II | Edição nº 24

Página 1 de 1

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE AÇAILÂNDIA	02
Atos do Legislativo	02
Portarias	02
Licitações e Contratos	02
Aditivos / Aditamentos / Supressões.....	02

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Câmara Municipal de Açailândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Legislativo Municipal, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Açailândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: cmacailandia.ma.gov.br/transparencia/diario.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: cmacailandia.ma.gov.br/transparencia/diario

As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

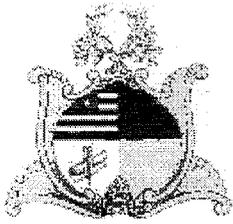
Câmara Municipal de Açailândia – MA
CNPJ 12.143.442/0001-76
Rua Ceará, 622 – Centro
Telefone: (99) 3535-0426
Site: www.cmacailandia.ma.gov.br
Diário: cmacailandia.ma.gov.br/transparencia/diario

MESA DIRETORA

Presidente: Josibeliano Chagas Farias – PTB
1º Vice-Presidente: Epifanio Andrade Silva – PRB
2º Vice-Presidente: Joilson Cardoso dos Santos – PRB
1º Secretário: Marcio Aníbal Gomes Vieira – SD
2º Secretário: Antônio Evandro Gomes - DEM

Município de Açailândia – Estado do Maranhão

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

Conforme Leinº525, de 24 de Abril de 2018

www.cmacailandia.ma.gov.br | www.cmacailandia.ma.gov.br/transparencia/diario

Segunda-feira, 05 de Agosto de 2019

Ano II | Edição nº24

Página 2 de 2

PODER LEGISLATIVO DE AÇAILÂNDIA

Atos do Legislativo

Portarias

PORTARIA Nº 254/2019, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL AÇAILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. Resolve: Art. 1º - Nomear O Sr. **Carlos Eduardo Gozzo Lopes**, CPF nº 324.939.038-03, para exercer o cargo em comissionado, na função de Pregoeiro Oficial desta Câmara e das outras providências. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário. Atenciosamente, **Josibeliano Chagas Farias** – Presidente.

PORTARIA Nº 255/2019, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL AÇAILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. Cria a Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Câmara Municipal de Açailândia e designa seus membros. RESOLVE: Art. 1º - Fica criada a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Açailândia encarregada de analisar e julgar as licitações do Poder Legislativo Municipal. Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação – CPL, será composta por 3 (três) membros nomeados pelo Presidente desta Câmara. Art. 3º - Ficam nomeados como membros titulares da Comissão Permanente de Licitação, a que se refere o artigo, anterior, os servidores **Carlos Eduardo Gozzo Lopes**, CPF nº 324.939.038-03, **Darlan Leitosa Araújo**, RG nº 107824099-7 SSP/MA e **Romário de Oliveira Silva**, CPF nº 036.143.813-31. I – À Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, criada por esta portaria, será exercida pelo primeiro membro titular, nomeado no artigo 3º desta. II – A Função de Secretário será exercida pelo servidor **Romário de Oliveira Silva**, que será responsável pela elaboração das atas. Art. 4º - A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos, funções e atribuições. Art. 5º - Os Processos Licitatórios serão elaborados pela CPL, com acompanhamento contábil e Jurídico desta Câmara. Art. 6º - Fica revogada a Portaria de nº 200/2019 de 12 de junho de 2019. Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Açailândia – MA, em 02 de agosto de 2019. Atenciosamente, **Josibeliano Chagas Farias** – Presidente.

PORTARIA Nº 256 /2019, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

Nomeia a Sra. **MARIA AUGUSTA CARVALHO HOLANDA**, CPF 134.910.833-20, para exercer o cargo comissionado de **Chefe, Departamento de**

Financas da Câmara e da outra providências. O Presidente da Câmara Municipal de Açailândia MA, no uso de suas atribuições legais. Resolve: Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA AUGUSTA CARVALHO HOLANDA**, CPF 134.910.833-20, para exercer o cargo comissionado de **Chefe Departamento de Finanças** da Câmara. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Açailândia MA, 02 de agosto de 2019. **Josibeliano Chagas Farias** - Presidente da Câmara. **Dê Ciência, Cumpra-se, Publique-se.**

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato de Termo de Contrato de n.º 001/2019

Extrato de Termo de Contrato de n.º 001/2019, Partes: **CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA** e a empresa **FORT CLEAN DISTRUBUIDORA LTDA**, Espécie: Termo de Contrato: Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios domésticos, destinados a manutenção das atividades desta câmara municipal. Prazo para execução: 06 (seis) meses. Data da Assinatura: 17 de julho de 2019. Valor R\$ 82.873,44 (oitenta e dois mil oitocentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos). Do Pagamento: Será realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante apresentação das notas fiscais, atestando o recebimento dos combustíveis, a fim de que seja efetuado o pagamento. Dotação Orçamentária: 01. Poder Legislativo, 0101. Câmara Municipal de Açailândia; 01.031.0001.2.001.000. Manutenção Administrativa da Câmara Municipal; 3.3.90.30.00. Material de Consumo. Base Legal: Lei 10.520 e Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. **Paulo Roberto Cruz Costa** - Assessor Jurídico.

MUNICIPIO DE
AÇAILÂNDIA - CAMARA
MUNICIPAL:121434
42000176

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE AÇAILÂNDIA - CAMARA MUNICIPAL:12143442000176
DN: cn=MUNICIPIO DE AÇAILÂNDIA - CAMARA MUNICIPAL:12143442000176, o=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Certificado PJ A1
Motivo: Eu confirmo a exatidão e integridade deste documento
Local: CM AÇAILÂNDIA
Data: 2019-08-05 18:39:03:00

Município de Açailândia – Estado do Maranhão

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade